



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA - 001/2015
AO PROJETO DE LEI Nº181/2015, DE 09/07/2015**

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2016, QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 165 Inciso IV do Regimento Interno, vem propor a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei à epígrafe, a saber :

MODIFICA A REDAÇÃO DO ANEXO AO PROJETO DE LEI 181/2015 - PARÁGRAFO “2. GABINETE DO PREFEITO - Diretrizes: Item 2.14”, no qual propõe que:

ONDE SE LÊ:

“2.14 – Promover Recepções Políticas, almoços, jantares, cafés da manhã, coquetéis”;

PROPÕE QUE SE LEIA:

“2.14 – Promover Recepções Políticas, almoços, jantares e cafés da manhã, quando se tratar de Autoridades e Parlamentares de outras jurisdições”.

JUSTIFICATIVA – Coibir promoções desnecessárias, bem como restringir apenas as três refeições normais: café da manhã, almoço e jantar.

Gabinete de Vereador, 07 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO DONIZETH MEDEIROS

Vereador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]
DATE: [Illegible]

1. [Illegible]
2. [Illegible]
3. [Illegible]

4. [Illegible]
5. [Illegible]
6. [Illegible]

7. [Illegible]
8. [Illegible]
9. [Illegible]

10. [Illegible]
11. [Illegible]
12. [Illegible]

13. [Illegible]
14. [Illegible]
15. [Illegible]

16. [Illegible]
17. [Illegible]
18. [Illegible]

19. [Illegible]
20. [Illegible]
21. [Illegible]

22. [Illegible]
23. [Illegible]
24. [Illegible]

25. [Illegible]
26. [Illegible]
27. [Illegible]